



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**Campus Piripiri**

**REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da Direção Geral do *Campus* Piripiri, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de cursos para candidatos excedentes no Exame Classificatório para preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas remanescentes, para o curso Técnico em Administração Integrado ao Médio, no turno tarde; 6 (seis) vagas remanescentes, para o curso Técnico em Informática Integrado ao Médio, no turno tarde e; 1 (uma) vaga para o curso Técnico em Vestuário Integrado ao Médio, no turno manhã, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, do Instituto Federal *Campus* Piripiri.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	03/02/23
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>06/02 a 10/02/23</b>
Resultado preliminar	13/02/23
Prazo para recursos do resultado preliminar	14/02/23
Resultado dos recursos	15/02/23
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>16/02/23</b>
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados	23 e 24/02/23



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**Campus Piripiri**

Início do período letivo	27/02/23
--------------------------	----------

### 1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1 os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

1.2 O candidato poderá optar por mais de um curso. Será levado em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o *Campus* no qual se classificou como excedente no Edital nº 32/2022 – PROEN/REI/IFPI.

1.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do Edital nº 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no Controle Acadêmico do Campus , com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO EM VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023/1, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 Os candidatos convocados para confirmar interesse na reopção, deverão dirigir-se ao Controle Acadêmico do campus Piripiri e preencher o **formulário de opção de reopção (ANEXO 1)**.

2.3 O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, apresentar os seguintes documentos:

I. Documento de Identidade;

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

***Campus Piripiri***

2.4 Caso o candidato seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou representante legal, que deverá também apresentar documento pessoal (RG e CPF).

2.5 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 2.3, ou, se menor, não estiver acompanhado de um dos pais ou do representante legal, não poderá se inscrever na reopção de curso.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1 o Edital 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO II, pelos candidatos excedentes do Edital nº 32/2022, de acordo com o item 12 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

3.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados neste Edital.

3.4 Os recursos devem ser solicitados no controle acadêmico, do campus para o qual fez a inscrição, conforme data a ser publicada pelo campus.

3.5 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

4.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do *Campus Piripiri*.

4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção Geral do *Campus*, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**Campus Piripiri**

**ANEXO I - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1**

Eu \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, na situação de excedente no curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ do Exame Classificatório EDITAL o Edital nº 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022, venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO \_\_\_\_\_

2ª OPÇÃO \_\_\_\_\_

3ª OPÇÃO \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes o Edital 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

**\*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) \_\_\_\_\_

a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsável legal

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato(a)**

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS PIRIPIRI DO PIAUÍ														
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA								
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD							
GESTÃO E NEGÓCIOS	01	Técnico em Administração	Integrado ao Médio	Tarde	16	5				3				8
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	02	Técnico em Informática	Integrado ao Médio	Tarde	6	2				1				3
PRODUÇÃO INDUSTRIAL E MODA	03	Técnico em Vestuário	Integrado ao Médio	Manhã	1	-				-				1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>23</b>									

LEGENDA:

\* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

\*\* PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

\*\*\* NÃO PPI - DE MAIS ETNIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

***Campus Piripiri***

**ANEXO III – RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS  
REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1**

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS \_\_\_\_\_

Nome do solicitante: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1.

**Fundamentação:**

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato